

CENTRO SOCIAL PADRE DAVID

OLIVEIRA MARTINS

Anexo

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	5
3.1	Principais políticas contabilísticas.....	5
3.2	Alterações nas políticas contabilísticas	11
3.3	Alterações nas estimativas contabilísticas.....	11
3.4	Correção de erros de períodos anteriores.....	11
4	Ativos fixos tangíveis.....	11
5	Ativos intangíveis.....	13
6	Loações.....	14
7	Custo de empréstimos obtidos.....	14
8	Inventários	14
9	Rédito.....	15
10	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	15
11	Subsídios e apoios do governo	15
12	Efeitos de alterações em taxas de cambio	15
13	Imposto sobre o rendimento.....	15
14	Benefícios dos empregados.....	15
15	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
16	Outras divulgações.....	16
16.1	Investimentos Financeiros	16
16.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	16
16.3	Clientes e Utentes.....	17
16.4	Outras contas a receber.....	17
16.5	Diferimentos	17
16.6	Outros Ativos Financeiros.....	17
16.7	Caixa e Depósitos Bancários	17
16.8	Fundos Patrimoniais	18
16.9	Fornecedores	18
16.10	Estado e Outros Entes Públicos	18
16.11	Outras Contas a Pagar	18
16.12	Subsídios, doações e legados à exploração	19
16.13	Fornecimentos e serviços externos	19

16.14 Outros rendimentos e ganhos	19
16.15 Outros gastos e perdas	19
16.16 Resultados Financeiros	20
16.17 Garantias.....	20
16.18 Acontecimentos após data de Balanço	20
16.19 Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras	20

1 Identificação da Entidade

A “CENTRO SOCIAL PADRE DAVID OLIVEIRA MARTINS” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 93, Série III, com sede em Rua do Centro social nº 58, 4709-007, Ruíhe-Braga. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Receber, apoiar e garantir os direitos e necessidades das crianças, jovens, pessoas idosas e comunidade de forma integral e personalizada.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF);
- Código de Contas (CC);
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo

referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais”.

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou

inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.1.7 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios	50
Outras construções	6
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.1.8 Bens do património histórico e cultural

Não se aplica.

3.1.9 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.1.10 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.1.11 Investimentos financeiros

Não se aplica.

3.1.12 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.1.13 Instrumentos Financeiros

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.14 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.1.15 Provisões

Não se aplica.

3.1.16 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado;

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.1.7 - Ativos Fixos Tangíveis.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

3.1.17 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

3.2 Alterações nas políticas contabilísticas

Nada a relatar.

3.3 Alterações nas estimativas contabilísticas

Nada a relatar.

3.4 Correção de erros de períodos anteriores

Nada a relatar.

4 Ativos fixos tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro (valores em €):

2023						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	104 381,01					104 381,01
Edifícios e outras construções	5 541 241,72	166 489,24				5 707 730,96
Equipamento básico	164 861,44	5 322,52	1 750,00			168 433,96
Equipamento de transporte	202 140,63	121 100,01	57 716,94			265 523,70
Equipamento administrativo	96 749,57	3 536,85				100 286,42
Outros Ativos fixos tangíveis	17 773,46					17 773,46
Ativos fixos tangíveis em Curso	33 034,26	27 673,50		23 489,46		37 218,30
Total	6 160 182,09	324 122,12	59 466,94	23 489,46	0,00	6 401 347,81
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	2 770 663,35	156 193,37				2 926 856,72
Equipamento básico	133 730,51	10 569,58	1 166,50			143 133,59
Equipamento de transporte	202 140,63	24 220,00	57 716,94			168 643,69
Equipamento administrativo	65 244,66	10 334,92				75 579,58
Outros Ativos fixos tangíveis	16 810,42	963,04				17 773,46
Total	3 188 589,57	202 280,91	58 883,44	0,00	0,00	3 331 987,04

2024						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	104 381,01					104 381,01
Edifícios e outras construções	5 707 730,96	183 126,53	-27 181,70			5 863 675,79
Equipamento básico	168 433,96	4 772,39				173 206,35
Equipamento de transporte	265 523,70					265 523,70
Equipamento administrativo	100 286,42					100 286,42
Outros Ativos fixos tangíveis	17 773,46					17 773,46
Ativos fixos tangíveis em Curso	37 218,30	58 203,45				95 421,75
Total	6 401 347,81	246 102,37	-27 181,70	0,00	0,00	6 620 268,48
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					
Edifícios e outras construções	2 926 856,72	158 821,04				3 085 677,76
Equipamento básico	143 133,59	9 700,84				152 834,43
Equipamento de transporte	168 643,69	24 220,00				192 863,69
Equipamento administrativo	75 579,58	7 532,92	-352,80			82 759,70
Outros Ativos fixos tangíveis	17 773,46	0,00				17 773,46
Total	3 331 987,04	200 274,80	-352,80	0,00	0,00	3 531 909,04

5 Ativos intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2011 e de 2012, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro (valores em €):

2023						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	20 150,70					20 150,70
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	13 584,20					13 584,20
Total	33 734,90	0,00	0,00	0,00	0,00	33 734,90
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	14 011,95	6138,75				20 150,70
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	13 584,20				13 584,20
Total	14 011,95	19 722,95	0,00	0,00	0,00	33 734,90

2024						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	20 150,70					20 150,70
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	13 584,20					13 584,20
Total	33 734,90	0,00	0,00	0,00	0,00	33 734,90
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	20 150,70					20 150,70
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	13 584,20					13 584,20
Total	33 734,90	0,00	0,00	0,00	0,00	33 734,90

6 Locações

A entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira (valores €):

Descrição	2024			2023		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Equipamento de transporte	103 200,00	41 280,00	61 920,00	103 200,00	20 640,00	82 560,00
Total	103 200,00	41 280,00	61 920,00	103 200,00	20 640,00	82 560,00

7 Custo de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos (valores €):

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	70 117,90	70 117,90	0,00	136 713,53	136 713,53
Locações Financeiras	22 790,64	39 347,34	62 137,98	22 790,52	59 254,47	82 044,99
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	22 790,64	109 465,24	132 255,88	22 790,52	195 968,00	218 758,52

8 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores (valores em €):

Descrição	2023				2024		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6 721,63	216 846,08	104 781,31	5 380,52	249 510,65	87 048,14	15 713,58
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	6 721,63	216 846,08	104 781,31	5 380,52	249 510,65	87 048,14	15 713,58
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				322 968,50			326 225,73
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

9 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos (valores em €):

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços		
Mensalidades de Utentes	604 491,45	553 944,00
Serviços secundários	56 290,64	40 345,61
Total	660 782,09	594 289,61

10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não se aplica.

11 Subsídios e apoios do governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo" (valores em €):

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo		
Segurança Social	1 572 162,34	1 351 783,53
Total	1 572 162,34	1 351 783,53

12 Efeitos de alterações em taxas de cambio

Em 31/12/2024 e 31/12/2023, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

Descrição	2024				2023			
	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor
Diferenças de cambio desfavoráveis	870,71	784,12	53,99	838,11	122 161,29	112 990,27	-1 701,79	111 288,48
Total	870,71	784,12	53,99	838,11	122 161,29	112 990,27	-1 701,79	111 288,48

13 Imposto sobre o rendimento

Não se aplica.

14 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente 5 e 5.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 112 e em 31/12/2024 foi de 120.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes (valores em €):

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	1 664 823,98	1 459 246,18
Encargos sobre as Remunerações	368 902,12	323 950,91
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	30 679,69	22 954,18
Outros Gastos com o Pessoal	24 919,41	23 522,26
Formação profissional	1 410,00	0,00
Total	2 090 735,20	1 829 673,53

15 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, revogado pelo artigo 4º da lei Nº 36/2019 – Diário da república Nº 103/2019, série I de 29/05/2019, em vigor a partir de 03/06/2019.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, nos termos do artigo 210º do código contributivo, publicado pela Lei Nº 110/2009 de 16 de Setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para o período de 2024, foram de 7.380,00€, com IVA incluído á taxa de 23%.

16 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros” (valores em €):

Descrição	2024	2023
Outros investimentos financeiros		
Fundos de compensação do trabalho	12 830,98	12 830,98
Outros investimentos	5 696 168,68	5 759 551,54
Total	5 708 996,66	5 772 382,52

16.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não se aplica.

16.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma (valores em €):

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	10 749,18	7 646,28
Total	10 749,18	7 646,28

16.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição (valores em €):

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	552,65	1 625,90
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	152 296,77	8 963,25
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	152 849,42	10 589,15

16.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos (valores em €):

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Diferimentos - seguros	8 392,85	4 576,51
Outras despesas diferidas	267,66	252,85
Total	8 660,51	4 829,36
Rendimentos a Reconhecer		
Estágio Profissional		5 812,37
Total		5 812,37

16.6 Outros Ativos Financeiros

Não se aplica.

16.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo (valores em €):

Descrição	2024	2023
Caixa	10 363,42	8 793,91
Depósitos à ordem	364 240,37	413 571,23
Depósitos a prazo	257 000,00	257 000,00
Outros		
Total	631 603,79	679 365,14

16.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações (valores em €):

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	322 266,49	0,00	0,00	322 266,49
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	5 785 018,65	0,00	0,00	5 785 018,65
Resultados transitados	2 703 418,55	3 536,01	0,00	2 706 954,56
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	26 935,30	213 000,00	-2 493,98	237 441,32
Total	8 837 638,99	216 536,01	-2 493,98	9 051 681,02

16.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma (valores em €):

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	146 862,61	146 623,30
Total	146 862,61	146 623,30

16.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma (valores em €):

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7 712,18	9 003,23
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	7 712,18	9 003,23
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	8 322,75	10 265,00
Segurança Social	41 830,27	36 645,09
Outros Impostos e Taxas	65,25	30,71
Total	50 218,27	46 940,80

16.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma (valores em €):

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		255 980,32		237 307,71
Contribuições para a segurança social		57 083,61		52 919,62
Credores por acréscimo de gastos		5 995,50		9 019,65
Total	0,00	319 059,43	0,00	299 246,98

16.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados (valores em €):

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1 681 638,67	1 351 783,53
Subsídios de outras entidades	0,00	91 249,60
Doações e heranças	219 341,23	227 215,91
Legados	0,00	0,00
Total	1 900 979,90	1 670 249,04

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 11.

16.13 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte (valores em €):

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	253 433,82	226 473,97
Materiais	47 045,57	55 871,97
Energia e fluidos	173 665,98	167 247,14
Deslocações, estadas e transportes	11 843,23	10 260,38
Serviços diversos	116 246,62	98 893,66
Total	602 235,22	558 747,12

16.14 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma (valores em €):

Descrição	2024	2023
Ganhos por aumentos de justo valor		
Em investimentos financeiros	344 441,58	354 475,41
Total	344 441,58	354 475,41
Outros rendimentos		
Rendimentos Suplementares	15 140,69	29 045,04
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	202 981,53	37 204,72
Outros rendimentos e ganhos	31 816,24	267 129,14
Total	249 938,46	333 378,90

16.15 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma (valores em €):

Descrição	2024	2023
Impostos	4 204,67	4 783,44
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	583,50
Outros Gastos e Perdas	9 180,89	22 917,18
Total	13 385,56	28 284,12

16.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares (valores em €):

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	9 166,01	7 576,75
Total	9 166,01	7 576,75
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	10 448,04	673,98
Total	10 448,04	673,98
Resultados Financeiros	1 282,03	-6 902,77

16.17 Garantias

No período de 2024 a entidade detinha uma garantia bancária de 6.770,13€ que diz respeito a um sinistro de acidente de trabalho que a entidade está a pagar a uma antiga trabalhadora.

16.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

16.19 Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pela direção em 22 de Março de 2025.

Ruilhe, 22 de Março de 2025

O Contabilista Certificado

Eláscio Daniel Maia Azeredo

A Direção

Maurício
[Assinatura]
[Assinatura]
Aracete de Salvo Cunha
Ativado financeiro de Silva